



OFÍCIO: NIED 09/2013

INTERESSADO: Núcleo de Informática Aplicada à Educação - NIED

ASSUNTO: Solicita prorrogação de autorização para hospedar o domínio vilanarede.org.br em servidor do NIED (Decisão ConTIC D-24/2010).

DECISÃO ConTIC D-05/2013

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 71ª Reunião Ordinária realizada em 11.04.2013, analisou e **aprovou**, por unanimidade, parecer favorável à prorrogação de hospedagem do domínio vilanarede.org.br em servidor do NIED até abril de 2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

11 de abril de 2013

MARCO AURÉLIO AMARAL HENRIQUES

Presidente